

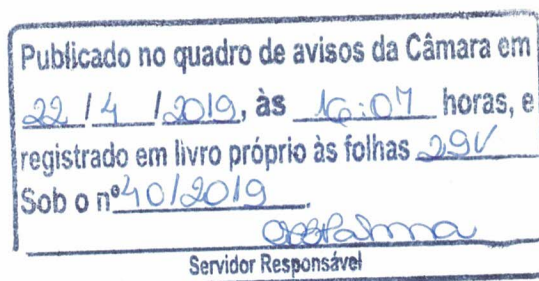


CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 01 DE 2019, QUE “**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA BONFINOPOLITANA AO SENHOR JOSÉ SILVA SOARES.**”¹



1 – RELATÓRIO.

Trata-se do **Projeto de Lei nº 01/2019**, de iniciativa do Excelentíssimo Vereador Zé Lúcio, que “**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA BONFINOPOLITANA AO SENHOR JOSÉ SILVA SOARES.**”²

A tramitação do presente Projeto obedeceu os ditames regimentais, tendo sido devidamente apreciado pela Comissão competente, tendo recebido parecer favorável da mesma.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada.

É o relatório.

2 – VOTO.

¹ Epígrafe do Projeto de Lei 01/2019.

² Epígrafe do Projeto de Lei 01/2019.

DALA



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Após a leitura do Projeto de Lei em pauta, é notório que o mesmo obedece aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, portanto o mesmo não merece reparos quanto a técnica legislativa.

3 – PARECER.

Por todo o exposto, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Bonfinópolis de Minas – MG, 22 de abril de 2019.

Livia Matos

LIVIA MATOS

*RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG.*

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES DESPACHO
Aprovado (x) Rejeitado () o voto do relator em único turno por (2) votos favoráveis (-) votos contrários e (-) abstenções.	
Sala de Comissões <u>22 / 04 / 19</u>	
<i>Livia Matos</i>	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES DESPACHO
Dou por concluso nesta comissão nos termos do Art. 105. XX, da Resolução 136, de 03/01/2007 o presente processo legislativo, Subam os autos à Mesa Diretora.	
Sala das Comissões <u>22 / 04 / 20 19</u>	
<i>Livia Matos</i>	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

DALA



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 01/2019.

Concede Título de Cidadania Honorária
Bonfinopolitana ao Senhor JOSÉ SILVA
SOARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 188, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal número 1.132, de 12 de dezembro de 2014, fica concedido o Título de Cidadania Honorária Bonfinopolitana ao Senhor JOSÉ SILVA SOARES, que atualmente ocupa o cargo eletivo de Deputado Federal.

I – O título concedido pela presente Lei, se dá em reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Bonfinópolis de Minas – MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas – MG, 22 de abril de 2019.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas – MG.

DALA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG
CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401